

PORTARIA REITORIA UESC Nº 300

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Edital UESC nº 35/2018, Abertura de Inscrições – Para Seleção de candidatos ao cargo de Professor visitante na área de Literatura, na forma que indica:

➤ *Onde se lê*

10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

1 – Análise do currículo (50%)

2 – Prova de escrita de conhecimento específico (20%)

3 – Plano de trabalho (30%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

➤ *Leia-se*

10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

1 – Análise do currículo (20%)

2 – Prova de escrita de conhecimento específico (30%)

3 – Plano de trabalho (50%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

No anexo/barema:

➤ *Onde se lê*

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,2) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,5) + Plano de trabalho (x 0,3)

➤ *Leia-se*

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,3) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,2) + Plano de trabalho (x 0,5)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 35
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA -
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES E MESTRADO EM LETRAS:
LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 68/2014 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Literatura/Literatura e cultura do Departamento de Letras e Artes e Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar na Área de Conhecimento de Literatura/Literatura e cultura, podendo se candidatar interessados que preencherem os seguintes requisitos:

Perfil: O candidato a Professor Visitante para a Área de Conhecimento de Literatura, com ênfase em Literatura e cultura; Literatura e outras expressões artísticas, preferencialmente, Doutorado em Letras. Candidatos com Doutorado em outras áreas do conhecimento podem ser aceitos, desde que a carreira acadêmica ou a tese de Doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas em Literatura, Cultura e outras expressões artísticas. Deve comprovar conhecimentos para ministrar disciplinas relacionadas à Literatura Brasileira, Literatura e Leitura, na graduação e Pós-graduação. O profissional deve possuir um curriculum de publicações que permita sua inserção imediata no corpo docente permanente do programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações. Em particular, estamos procurando um profissional com experiência acumulada, e que conduza pesquisa em pelo menos um dos seguintes assuntos: Literatura e cultura, Literatura e Leitura, Literatura e outras expressões artísticas.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 07 a 19 de março de 2018 (23h59min)

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Via e-mail: encaminhar documentação para msletraslr@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita

5. DOCUMENTOS: - cópias de RG, CPF; - currículo Lattes (versão completa em PDF); - cópia do diploma de Graduação; - cópia do diploma de Doutorado (ou ata de defesa); plano de trabalho (com, no máximo, 10 (dez) páginas), contendo a inserção do candidato na pesquisa e no ensino de graduação e de pós-graduação. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição.

6. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA: O professor visitante adjunto será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência a partir da contratação com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional. A contratação é imediata.

7. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:

A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 21 de março de 2018, de acordo com o Anexo Único. As restantes etapas da seleção (análise do plano de trabalho e currículo) serão realizadas nos dias 21 de março de 2018.

8. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 07 de março de 2018
- Período de inscrição: 07 a 19 de março de 2018
- Homologação das inscrições: 20 de março de 2018
- Prova de conhecimentos: 21 de março de 2018
- Divulgação do resultado parcial: 23 de março de 2018
- Divulgação do resultado final: 27 de março de 2018

9. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado parcial será publicado em 23 de março de 2018 no site da UESC (www.uesc.br). O candidato poderá interpor recurso via protocolo da UESC, no prazo de 24h após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado no dia 27 de março de 2018 no site da UESC e no Diário Oficial.

10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

- 1 – Análise do currículo (50%)
- 2 – Prova de escrita de conhecimento específico (20%)
- 3 – Plano de trabalho (30%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 35

A seleção do candidato será baseada na nota obtida na prova de conhecimento específico, na avaliação do currículo e no plano de trabalho.

Prova de conhecimento específico: será realizada no dia 21 de março de 2018, entre 8h e 12h (horário local) no DLA/UESC, em sala agendada pela comissão.

A prova será constituída de uma ou mais questões discursivas, nas quais o candidato deverá contextualizar seu programa de pesquisa em uma ou mais das seguintes temáticas: Literatura e cultura, Literatura e leitura, Literatura e outras expressões artísticas.

CURRÍCULO:

A avaliação do curriculum seguirá os seguintes critérios objetivos:

Critérios	Valor unitário	Pontuação atribuída pelos examinadores (*)		
		1	2	3
I. Formação acadêmica				
<i>Pontuação Máxima: 5 pontos</i>				
Experiência no exterior				
Doutorado sanduíche, sabático ou similar comprovados	1			
Doutorado				
Na área sob Concurso	2			
Em outra área	1			
Mestrado				
Na área sob Concurso	1			
Em outra área	0,5			
Especialização ou residência				
Na área sob Concurso	0,7			
Em outra área	0,3			
II. Produção Bibliográfica e Técnica				
<i>Pontuação Máxima 75 pontos</i>				
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, qualis A1 ou A2	6			
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, qualis B1 ou B2	4			
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos	2			
Capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos	1			
III. Atividades Acadêmicas				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Pontuação Máxima 20 pontos				
Docência no Ensino Superior:				
Na área específica (cada semestre) nos últimos 5 anos	2			
Na área correlata (cada semestre) nos últimos 5 anos	1			
Atividades de Pesquisa e Extensão				
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com financiamento	2			
Nota Final				

(*)1 - Pontuação total por item. 2 - Pontuação excedente; 3 - Pontuação aproveitada.

Plano de trabalho: O plano de trabalho (com, no máximo, dez (10) páginas) deverá contemplar atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao Programa de Pós-graduação da UESC em Letras: Linguagens e Representações.

Critérios para avaliação do plano de trabalho:

Plano de Trabalho	Pontuação máxima
Inserção no ensino	30
Inserção na pesquisa	70

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,2) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,5) + Plano de trabalho (x 0,3)

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em ____/____/____

COMISSÃO EXAMINADORA

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br